



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – D.O.E nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39- 2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 37- 2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Manutenção dos brinquedos instalados nas Praças das Escolas Municipais Carlos Gama e Boa Vista do Cadeado, utilizadas pelos alunos da Educação Infantil.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 1567-2018

DO CONTRATADO: Laux e Laux Ltda CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 7.793,00 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: a dispensa de licitação para a contratação de empresa que realizará a manutenção dos brinquedos instalados nas Praças das Escolas Municipais Carlos Gama e Boa Vista do Cadeado, utilizadas pelos alunos da Educação Infantil. Cabe destacar inicialmente o valor proposto no orçamento que enquadra-se no fundamento legal acima citado.

DO PRAZO: A empresa contratada terá o prazo de 60 dias para realizar a manutenção dos brinquedos, com vigência de 27 de Abril de 2018 a 27 de Junho de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.02.2.039.3.3.90.39.16.00.00.00 (892/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração que a empresa a ser contratada com menor valor, encontra-se apta para a realização dos serviços a ser contratados, certidões negativas apensadas a este processo administrativo e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 27 de Abril de 2018.